

O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	81662541	3	APERÇ		730	16/02/2025 15/02/2027

CURITIBA, 17 / 02 / 2025

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 068/2025.

Documento: **PORTARIAN682025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 17/02/2025 15:44.

Inserido ao documento **1.119.526** por: **Sara Belarmino Caires** em: 17/02/2025 13:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b254c8c3382bfe179602a0d5672cade1.